



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO
PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA				
1.1 Nome				
1.2: CPF:		1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:		
1.4Sexo:		1.5 Raça ou Cor:		
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:	1.8 UF Nascimento:		
1.9 Nome da Mãe:		1.10 Nome do Pai:		
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:	1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)		
1.14 Ano CH no Brasil:	1.15 Ano 1º Emprego:	1.16 Nacionalidade:		
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:	1.19 Seção:	1.20 UF:	
1.21 Cart. Profissional	1.22 Serie CTPS:	1.23 UF CTPS	1.24 Data Expedição:	
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Serie do Certificado:	1.27 Categoria		
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF	1.30 Profissão		
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de conta () corrente () poupança	1.12.5 Nº da conta

2. ENDEREÇO		
2.1Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:	2.3 Número
2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:	2.6 Município:
2.7 UF:	2.8CEP:	Nº Telefone:
Email:		

2. FUNÇÃO

(X) Professor Bolsista.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, Regulamenta o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.

4. INSTITUIÇÃO**4.1 Denominação**

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama

4.2 Sigla**4.3 CNPJ****4.4 Endereço** (*logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP*)**4.5 Representante Legal** (*nome, cargo*)

Secretário Municipal de Educação

5. ORGAO PAGADOR**5.1 Denominação**

Secretaria de Estado da Educação

5.2 Sigla

SEDU

5.3 CNPJ

27.080.563/0001-93

5.4 Endereço (*logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP*)

Av. Cesar Hilal, 1111 – Santa Lucia – Vitória – ES, CEP 29.056-085

5.5 Representante Legal (*nome, cargo*)

Vitor Amorim de Angelo – **Secretário de Estado da Educação**

6. CONDIÇÕES GERAIS**6.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

- I. cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- II. elaborar e encaminhar à SEDU/SEEB/GEIEF e SRE plano de ação anual no prazo estabelecido;
- III. elaborar e encaminhar à SEDU/SEEB/GEIEF e SRE relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. participar integralmente de todas as reuniões/planejamentos/encontros/seminários promovidos pela SEDU/SEEB/GEIEF e SRE;
- V. apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- VI. compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
- VII. planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, de caráter formativo e informativo sempre que necessário;
- VIII. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
- IX. fazer o acompanhamento *in loco* das ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
- X. elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
- XI. cumprir criteriosamente a agenda e carga horária da Secretaria Municipal de Educação, na articulação das ações do Pacto no município;
- XII. ter disponibilidade para viajar quando a demanda de trabalho tornar-se necessária;
- XIII. outras atribuições correlatas, identificadas como necessárias.

Declaro fazer parte do quadro funcional efetivo ou estável do município, estar em efetivo exercício e ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo).

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018.

Declaro que estou ciente de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à conta

da Secretaria de estado da Educação – SEDU, Banco Banestes, Agencia: 0076, Conta Corrente: 12239927.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa;

Estou ciente que as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício conforme Lei nº 10.880/2018, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos e que não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e força maior.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Professor Bolsista

Assinatura da Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo